



EDITAL MESTRADO E DOUTORADO EM

ECONOMIA



Católica

EDITAL UCB Nº 066/2026

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Economia**, Mestrado e Doutorado conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para Mestrado	15
Nº de vagas para Doutorado	10
Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa	Finanças I. Teoria econômica e Métodos Quantitativos; II. Finanças empíricas e econometria aplicada. Economia da Inovação I. Mudança tecnológica e financiamento da inovação; II. Inovação, produtividade e meio ambiente. Economia Regional I. Economia espacial e urbana; II. Setor público.
Coordenação Geral dos Programas de Stricto Sensu	Horário de funcionamento: Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h Telefone(s): (61) 3356-9617 e (61) 3356-9016 E-mail: sgapos@ucb.br Endereço: Universidade Católica de Brasília - Campus I - QS 07, Lote 01 - EPCT, Bloco Central, Sala A206 - Águas Claras - Brasília/DF
Sítio	Mestrado: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-em-economia-ucb Doutorado: https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/doutorado-em-economia-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos de Mestrado e Doutorado em **Economia** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Economia, Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos

e se preparar, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DA EQUIDADE E INCLUSÃO

O processo seletivo orienta-se pelos princípios da equidade, diversidade e inclusão, incentivando a participação de estudantes de grupos historicamente sub-representados, podendo tal condição ser considerada no processo de avaliação e classificação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo será realizado observando-se o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma

ETAPAS	DATA
Inscrições	Até 20/11/2026
Valor da Inscrição	Isento
Entrevistas Informações e link da reunião serão enviados pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	24/11/2026 a 27/11/2026
Resultado Final	02/12/2026
Matrícula Os procedimentos para a matrícula serão informados por e-mail e/ou WhatsApp após a divulgação do resultado final.	
Início das aulas Acompanhar a grade horária do programa no site da UCB, na seção “Lista de Documentos - Grade Horária 2027/1”.	

3.2 Todos os horários acima são de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

3.3 Os ingressantes por meio deste edital, poderão ter as atividades acadêmicas realizadas nos campi de Taguatinga e/ou Asa Sul .

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link <https://matricula.posucb.catolica.edu.br>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

- 5.1 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores à inscrição (informar link em espaço apropriado do formulário de inscrição).
- 5.2 Diploma de curso superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 5.3 Histórico de conclusão do curso superior.
- 5.4 Documento de identificação, RG, CPF e/ou CNH ou RNE/RNM (para estrangeiros).
- 5.5 Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu, acompanhado do Histórico de Conclusão fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando houver.
- 5.6 Carta de Intenções, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 5.7 Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao **Doutorado** devem apresentar:
 - 5.7.1 Diploma de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 5.7.2 Histórico de conclusão do Mestrado.
 - 5.7.3 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição no Doutorado Direto, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção, devendo atender a pelo menos um dos dois critérios abaixo estipulados para que a análise da solicitação de inscrição no Processo Seletivo do Doutorado possa prosseguir:
 - I. Possuir média aritmética simples das disciplinas cursadas na graduação superior a 8,5 (ou conceito equivalente) e publicação ou carta de aceite de artigo científico em periódico classificado como **Qualis-CAPES A4**, ou superior, na área de Economia.
 - II. Ter publicado artigo científico, ou apresentar carta de aceite para publicação, em periódico classificado como **Qualis-CAPES A3** ou superior na área de Economia.
 - 5.7.4 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção e encaminhada à Pró-Reitoria Acadêmica para análise e deferimento.
 - 5.7.5 Pré-projeto de pesquisa, conforme modelo constante Anexo II deste Edital, contendo até 15 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constantes no

Quadro 1. O projeto deverá ter a anuência do possível orientador.

- 5.8** Os documentos relacionados devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição. A ausência de qualquer um dos documentos desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do programa, conforme informado no Quadro 1. O processo seletivo orienta-se pelos princípios da equidade, diversidade e inclusão, incentivando a participação de estudantes de grupos historicamente sub-representados, podendo tal condição ser considerada no processo de avaliação, classificação e concessão de bolsas.

6.2 Para a seleção do **Mestrado**

6.2.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado são submetidos à:

- I. Análise curricular;
- II. Análise do histórico acadêmico de graduação;
- III. Avaliação da carta de intenções.

6.3 Para a seleção do **Doutorado**

6.3.1 Os candidatos inscritos para o Doutorado são submetidos à:

- I. Análise curricular;
- II. Análise do histórico acadêmico de graduação;
- III. Avaliação da carta de intenções.
- IV. Análise do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisa constantes do Quadro 1.

- 6.4** Os candidatos serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá em conformidade com o informado no cronograma constante no Quadro 2.

- 6.5** Os candidatos serão informados pelo Programa com até 2 dias de antecedência ao início do período de entrevistas, conforme cronograma constante do Quadro 2.

- 6.6** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, carta de intenções e o Currículo Lattes do candidato ou qualquer outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

6.7 As entrevistas serão realizadas de forma remota, conforme informado no Quadro 2.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para o Mestrado

7.1.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico acadêmico;
- III. Carta de intenções;
- IV. Entrevista.

7.1.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo III.

7.1.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base em entrevista aos candidatos.

7.1.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

7.2 Para o Doutorado

7.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico acadêmico;
- III. Projeto de pesquisa;
- IV. Carta de intenções;
- V. Entrevista.

7.2.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo III.

7.2.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

7.2.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para fins de matrícula, serão considerados os documentos entregues no formulário de inscrição. Caso seja necessária alguma documentação complementar, esta será solicitada pelo setor

competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato deve apresentar documento oficial de identificação, com foto, para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2** O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- 9.3** Os recursos relativos aos resultados de quaisquer das etapas devem ser dirigidos à Coordenação de Stricto Sensu e Pesquisa através do e-mail sgapos@ucb.br, até às 18h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado.
- 9.4** Os recursos serão respondidos no prazo máximo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento do recurso.
- 9.5** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão realizadas após o início do curso.
- 9.6** Após a assinatura do contrato, o estudante ficará com o status de pré-matriculado, passando a ser considerado matriculado somente após o pagamento da primeira mensalidade.
- 9.7** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.8** A UCB garante a cada estudante matriculado a orientação de dissertação ou tese. No entanto, não assegura a vinculação permanente a um orientador, podendo haver substituição em caso de desligamento do docente do Programa ou da Instituição, mesmo após a qualificação ou defesa da dissertação/tese.
- 9.9** A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.
 - 9.9.1** As bolsas de mestrado destinam-se a alunos que prestam o exame nacional da ANPEC prioritariamente, conforme define o Regulamento do Programa de Economia da UCB.
 - 9.9.2** Após a classificação dos candidatos por mérito acadêmico, terão prioridade na concessão de bolsas: pessoas negras (pretas e pardas), mediante autodeclaração e participação em banca de heteroidentificação; pessoas indígenas, mediante

autodeclaração e apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); e pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. O critério de desempate entre as populações prioritárias na concessão das bolsas será a classificação geral do candidato no processo seletivo.

- 9.10** Os valores indicados na página do programa referem-se ao semestre vigente e poderão sofrer reajuste no período de matrícula, conforme a política institucional.
- 9.11** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.
- 9.12** O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/03/2027.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2026.

Profa. Me. Aline Alves de Andrade
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei
COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

____ Telefones: () _____ / _____
/ _____

1. Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

- () Menos de 12h () De 12h a 20h
() De 21h a 30h () De 31h a 40h () Acima de 40h

2. Descrever as razões que o levaram a solicitar admissão no curso

3. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar

4. Indicar três possíveis orientadores

ANEXO II
PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____
Nome do candidato: _____
Telefones: () ____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. Título;
2. Resumo;
3. Introdução;
4. Objetivos;
5. Revisão de Literatura (relacionada ao estudo que pretende desenvolver);
6. Metodologia (indicação dos procedimentos que pretende empregar para desenvolver o estudo proposto);
7. Resultados esperados;
8. Cronograma de execução.

ANEXO III
PONTUAÇÃO PPGE (UCB)

Quanto à entrevista	Pontuação	Pontuação total
Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas.	0-6	
Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico e para as áreas de concentração escolhidas.	0-6	
Conhecimento e participação em alguma pesquisa realizada no Programa.	0-6	
Disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado.	0-6	
Se possuir vínculo empregatício e quantas horas semanais de trabalho.	0-6	
Total		

Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área	Quantidade de títulos	Pontuação total
Artigo completo em periódico A1 (10 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (8 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (6 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (4 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (1,5 ponto por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,5 ponto por título)		
Capítulo de livro internacional publicado (4 pontos por título)		
Capítulo de livro nacional publicado (2 pontos por título)		
Livro completo internacional publicado (6 pontos por título)		
Livro completo nacional publicado (3 pontos por título)		
Livro - Coletânea (1 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional com publicação do trabalho em anais (4 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional sem publicação do trabalho em anais (2 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional com publicação do trabalho em anais (3 pontos por título)		

Apresentação oral em evento nacional sem publicação do trabalho em anais (1 pontos por título)		
Total		

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES

Docentes em ordem alfabética	Currículo Lattes
Carlos Andres Charris Vizcaino	http://lattes.cnpq.br/5604517019673897
José Angelo Costa do Amor Divino	http://lattes.cnpq.br/4790508103951006
Jaime Jose Orrillo Carhuajulca	http://lattes.cnpq.br/0227304533127933
Matheus Anthony de Melo	http://lattes.cnpq.br/8484970647400928
Osvaldo Candido da Silva Filho	http://lattes.cnpq.br/3691103797905606
Matheus Silva de Paiva	http://lattes.cnpq.br/0410342282943655
Paula Virginia Tofoli	http://lattes.cnpq.br/9625957902840622
Rafael Campelo de Melo Ferraz	http://lattes.cnpq.br/2784309760291574
Rafaella Stradiotto Vignandi	http://lattes.cnpq.br/0887552599455354
Ricardo Carvalho de Andrade Lima	http://lattes.cnpq.br/6689800200326503
Soraya Adiva Roman Eyzaguirre	http://lattes.cnpq.br/7853681970773519
Wilfredo Sosa Sandoval	http://lattes.cnpq.br/6348109836924616



Católica